



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005.
(Do Senhor Luciano Zica)**

Requer sejam solicitadas informações à Polícia Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, sobre a operação batizada de Hawala, que cumpriu mandados de busca e apreensão de documentos para investigar a realização de remessas ilegais para o exterior, em transações no chamado “dólar-cabo”, como noticiado pela Agência Folha em 25.11.05

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 50, § 2º da Constituição Federal e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V.Exa. sejam solicitadas as seguintes informações à Polícia Federal, sobre a realização de remessas ilegais para o exterior, em transações no chamado “dólar cabo”:

1. Houve realmente busca e apreensão de documentos na empresa BS Colway ?
2. Na hipótese afirmativa, seria possível se apurar se a remessa ilegal de recursos para o exterior teria a ver com a importação de pneus usados que a referida empresa vem fazendo com base em liminares da Justiça ?
3. Nos documentos eventualmente apreendidos existiria alguma comprovação de que a referida empresa recebe e/ou paga aos exportadores estrangeiros pela importação/exportação das mencionadas carcaças ?
4. Da mesma forma haveria alguma referência ao volume de pneus efetivamente enviado àquela empresa no Brasil pelos respectivos exportadores ?

Justificativa

A matéria jornalística em referência noticia a prisão de três empresários de uma casa de câmbio baseada em Curitiba, a Dourada Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. e o cumprimento, na operação da Polícia Federal, batizada de Hawala (“confiança”, em árabe), de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

mandado de busca e apreensão nas empresas BS Colway, remoldadora de pneus e importadora de carcaças; Fertipar (fertilizantes do Paraná) e na agência de São Paulo do Banco Calyon do Brasil, de capital suíço, por suspeita de realizarem remessas ilegais para o exterior em transações no chamado “dólar-cabo”.

Aquele tipo de transação, segundo a matéria jornalística, vem a ser a modalidade de transferência virtual de dinheiro, baseada na confiança do cliente com o doleiro. Através dela o dinheiro de um cliente é creditado na conta de outro lá fora, e a compensação é feita com trocas de depósitos no Brasil, de forma que o valor não sai nem entra no país.

Em Audiência Pública realizada no dia 16.11.05, na Comissão Especial destinada a dar parecer aos projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados com a finalidade de se instituir uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, o ilustr deputado Mendes Thame (PSDB-SP) levantou-se a suspeita de que, ao invés de pagar pelas referidas carcaças de pneus usados as importadoras sediadas no Brasil, entre elas a BS Colway, estariam recebendo pela retirada das mesmas dos países de origem, em especial o Japão.

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 6136/2005, que institui o Sistema de Gestão Ambientamente de Pneus, enviado pelo Executivo e que tramita nesta Casa em regime de urgência constitucional, e que proíbe terminantemente a importação de pneus usados, entendo que as informações solicitadas são de suma importância para eventualmente embasar o meu parecer.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Luciano Zica (PT-SP)



106BD1EF26